

Ao
SINDHOSP.
NESTA

Ref.: ***Ofício Presidência No. 43/2025 de 10.07.2025***

Prezados:

Em relação à contraproposta objeto do Ofício supra, a Comissão Permanente de Negociação do SinSaúde Sorocaba, temos a dizer: Rejeita-se os termos da contraproposta ofertada, propondo e mantendo a proposta seguinte

1). *Reajuste Salarial:*

Reajuste de 5,32% em parcela única a partir de 1º.05.2025;

2). *Pisos Salariais e Cesta Básica:*

Valores vigentes em abril/2025, reajustados em 5,32% a partir de 1º.05.2025, observado o piso mínimo de R\$ 1.804,00. Cestas Básicas pelo valor de R\$ 200,00.

3). *Adicional de Insalubridade:*

Atualização da base de cálculo para R\$ 1.518,00, a partir de janeiro/2025, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

4) *Jornada de Trabalho e Folgas:*

Jornadas de Trabalho regulares de **44 horas semanais**, com folgas aos domingos ou, labor em domingos e folga compensatória na semana subsequente, observada a regra do artigo 386 da CLT.

Jornadas em **regime de 12x36**, com duas folgas extras mensais e, quando do labor em feriados, folga compensatória a ser concedida em prazo não superior à 90 (noventa dias).

Exemplo:

5). *Contribuição Assistencial Patronal e demais cláusulas:*

Renovação das cláusulas s convenção anterior para vigorarem no período de 1º.05.2025 a 30.04.2026.

Milton Carlos Sanches
Presidente